



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1716

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina n°. 382, Bairro João Paulo II.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Nerivaldo Rodrigues de Barros faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve os pareceres 021/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.579/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no expediente do dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa levantou uma questão de ordem e solicitou ao senhor presidente consultar o plenário no sentido de colocar em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão, tendo em vista ao recesso legislativo. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira



discussão e votação projeto de lei 1.579/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental de quarenta e oito horas para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei supracitado. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e seis de dezembro de 2024.

Guarido Napoleão Reis Filho
Emiliano dos Santos
Genésio Júlio de Almeida Frey
Edelmar dos Santos Oliveira
Luiz Carlos de Jesus
Emiliano Reis
Júlio Lopes
Paulo Roberto de Jesus
João Carlos de Jesus
Roberto de Jesus
João Carlos de Jesus